



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 28 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução Nº 03 de 28 de Julho de 2021** - Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Morpará – BA.
- **Resolução Nº 04 de 28 de Julho de 2021** - Institui a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Resolução nº. 03 de 28 de Julho de 2021.

“Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Morpará – Ba. ”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Morpará, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º. da Lei Municipal nº. 105, de abril de 2006 e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes, visando o aperfeiçoamento do Sistema de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

CONSIDERANDO a aprovação da pauta tratada em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada na data de 06/07/2021, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (na área externa devido a pandemia causadora da COVID-19), situado na Avenida Felisberto Alves de Almeida, nº. 190, Jesi Donato, nesta cidade de Morpará, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar ordinariamente a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Morpará, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema;

Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2021;

Art. 3º. A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado com Financiamento Público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”;**

Art. 4º. A Conferência Municipal de Assistência Social de Morpará terá uma Comissão Especial paritária e temporária para organizar o evento, que será composta por Conselheiros representantes do Governo e da Sociedade Civil;



Art. 5º. A Comissão Organizadora contará com a participação e a colaboração de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a realização das mobilizações dos diversos segmentos sociais e do evento.

Art. 6º. Fica delegado o Conselho Municipal de Assistência Social para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará - Ba, 28 de Julho de 2021.

Nayara Cristina Barbosa Chagas
Presidente do CMAS



Resolução nº. 04 de 28 de Julho de 2021.

Institui a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Morpará, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º. da Lei Municipal nº. 105, de abril de 2006 e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão organizadora, a qual será responsável pela realização e organização da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Morpará;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes, visando o aperfeiçoamento do Sistema de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social);

CONSIDERANDO a aprovação da pauta tratada em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada na data de 06/07/2021, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (na área externa devido a pandemia causadora da COVID-19), situado na Avenida Felisberto Alves de Almeida, nº. 190, Jesi Donato, nesta cidade de Morpará, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Organizadora da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta de forma paritária por 08 (oito) Conselheiros titulares, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, quais sejam:

- a) Cristiane Conceição Souza representando o segmento de Usuários;
- b) Nayara Cristina Barbosa Chagas (Presidente), representando a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura;
- c) João Eudes dos Santos representando o segmento de trabalhadores do SUAS;



d) Simone Batista de Andrade representando a Associação de Mandioca; e

d) Taine Lima Vieira (Vice-Presidente), Ananda Farias Macedo da Silva, Mário Augusto Rodrigues de Jesus e Telma Pardim de Almeida Campos representantes governamentais.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e duração de 2 (dois) meses.

Art. 3º. A Comissão será coordenada pela Presidente do CMAS, e terá como competências:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;

II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal;

III - Organizar e coordenar a Conferência Municipal;

IV - Dar suporte técnico-operacional durante a Conferência Municipal;

V - Acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa contratada para organização da Conferência Municipal;

VI - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal.

Art. 4º. A participação do Conselheiro na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º. A assessoria técnica da Comissão será exercida pela Secretaria Executiva do CMAS e pelo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará - Ba, 28 de Julho de 2021.

Nayara Cristina Barbosa Chagas
Presidente do CMAS